



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023**  
**RESPOSTA AO RECURSO**

**ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Moara Rodrigues Mingori (inscrição n. 41):**

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Biologia, **INDEFERE o RECURSO** impetrado pelo candidato, pois, conforme o edital, nos itens:

“8.2.6. Para fins de comprovação do item 2 - Experiência docente, serão considerados os seguintes documentos:

8.2.6.1. Em empresa/instituição privada: cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim, se for o caso). Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS.”

Assim, a declaração apresentada pela candidata não é documento comprobatório de experiência docente em empresa/instituição privada para a prova de títulos, resultando na não pontuação total requerida pela candidata.

Adicionalmente, conforme o edital:

“4.6.10 - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital. Não serão aceitos documentos por e-mail, correios ou entregues presencialmente. Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF.”

Canoas, 20 de abril de 2023

---

**Prof. Alexandre Tadachi Morey**

Área: Biologia

Presidente da Banca de Seleção